



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada pela Portaria SEI/UFJF nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nomeação nº 1.447, de 29/12/2020, DOU de 30/12/2020, seção 2, página 36, nos seguintes termos:

No Art. 1º, **onde se lê**: "... Regime de trabalho de 40 horas semanais..."; **leia-se**: "... Regime de trabalho de 24 horas semanais...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0243587** e o código CRC **FA1F228E**.